

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 042 - SME, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

EMENTA: Altera o quantitativo de membros da Comissão de Dificil Acesso da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a Portaria 20/2019 - SME, Nomeia a Comissão do Dificil Acesso da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca - PE.

CONSIDERANDO o Ofício 35/2021 do Sindicato dos Professores do Município do Ipojuca (SIMPROMI).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Dificil Acesso da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca/PE - SME/Ipojuca será formada por cinco membros, representantes da SME/Ipojuca e do SINPROMI;

Art. 2º Nomear para ser integrante da Comissão do Dificil Acesso da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca - PE.

- I. **SIMONE MARIA DA SILVA SOUZA** – Matrícula 991, Gerente para as Escolas do Campo;

Art. 3º Substituir o integrante **RICARDO ANTÔNIO DA SILVA** – Matrícula 1559 - Representante do SINPROMI por **LUIZA ALVES DO SANTOS** – Matrícula 70157 - Representante do SINPROMI.

Art. 4º A Comissão, portanto, será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- I. **CLEODON DE MELO VENTURA** – Matrícula 995;
- II. **JESSICA WANESSA LEOPOLDO BOMFIM** – Matrícula 69976;
- III. **SIMONE MARIA DA SILVA SOUZA** – Matrícula 991;



- IV. **GUSTAVO PESSOA MARQUES** – Matrícula 67765 - representante do SINPROMI;
- V. **LUIZA ALVES DO SANTOS** – Matrícula 70157 - Representante do SINPROMI.

Parágrafo Único: Será, a partir deste ato, Presidente desta Comissão a servidora SIMONE MARIA DA SILVA SOUZA, Matrícula 991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 08 de outubro de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação